

12 de janeiro de 2024  
Ano XVII - Nº 1.283 - R\$ 0,50

### Uenf lança Guia do Estudante para quem deseja ingressar na universidade em 2024

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf) publicou o Guia do Estudante para quem deseja ingressar nos cursos oferecidos pela instituição através do Sisu 2024. O guia traz informações sobre os cursos ofertados...

Pág 02

### Inauguração do Centro de Hemodiálise de Búzios: avanço na saúde renal da região

Neste sábado (13), às 10h, a cidade de Búzios celebra a inauguração do Centro de Hemodiálise, uma empresa privada contratualizada pelo Governo do Estado, em parceria com a Prefeitura de Búzios...

Pág 02

### 'Artesanato Presente' fará primeira feira do ano neste fim de semana em Macaé

O 'Artesanato Presente', projeto apoiado pela Secretaria de Cultura de Macaé, fará exposição de artigos neste sábado (13) e domingo (14), das 9h às 22h, na orla da Praia dos Cavaleiros. A expectativa de venda dos artesãos é bastante positiva...

Pág 02

### Desconto de 10% no IPTU de Cabo Frio termina na segunda-feira (15)

Os contribuintes de Cabo Frio têm até segunda-feira (15) para aproveitar o desconto de 10% no pagamento do IPTU 2024. Para usufruir do abatimento no valor total, os interessados devem realizar a quitação do imposto em cota única...

Pág 06

## Ministério da Saúde distribui novo medicamento para pacientes com HIV



## Uenf lança Guia do Estudante para quem deseja ingressar na universidade em 2024

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf) publicou o Guia do Estudante para quem deseja ingressar nos cursos oferecidos pela instituição através do Sisu 2024.

O guia traz informações sobre os cursos ofertados, notas de corte do último ano, auxílios e formas de ingresso através das ações afirmativas (cotas), assim como as documentações

necessárias.

A Uenf orienta que os estudantes leiam atentamente o Termo de Adesão ao Sisu 2024, que fornece detalhes importantes como números de vagas, notas mínimas para ingresso e horário dos cursos.

As dúvidas podem ser esclarecidas nos canais de comunicação da Uenf, pelo email [ascom@uenf.br](mailto:ascom@uenf.br) ou pelo Instagram, em [@uenf\\_oficial](https://www.instagram.com/uenf_oficial).

## Rio Imagem Baixada completa seis meses com mais de 55 mil pacientes atendidos e 122 mil exames de imagem realizados

Nesses seis primeiros meses de funcionamento, 55.831 pacientes fizeram 122.186 exames de diagnóstico por imagem no Rio Imagem Baixada. Também foram realizadas 284.550 análises laboratoriais, desde a inauguração em 10 de julho de 2023. Com investimentos de R\$ 90 milhões do programa Pacto RJ, a unidade desafogou o Rio Imagem da Capital, além de ter gerado 350 empregos. Juntos, eles vão responder por 60 mil exames por mês. Antes, a população da Baixada tinha que recorrer à rede particular para fazer determinados exames de imagem ou se deslocar até a capital em busca de atendimento.

### Ampliação em 2024

O centro de diagnóstico está ampliando os serviços e, este ano, deverá chegar à sua capacidade máxima prevista de 40 mil exames por mês. O horário de atendimento foi estendido, a unidade recebe pacientes diariamente, inclusive aos sábados e domingos, das 7h às 19h. A previsão é de que passe a realizar litotripsia, procedimento não-invasivo para fragmentação de cálculos renais, no próximo mês. No segundo semestre, o centro cirúrgico passará a funcionar, abrindo a agenda da regulação para colonoscopia, endoscopia, histeroscopia com indicação cirúrgica e laqueadura

por vídeo.

As mulheres representam mais de 78% dos atendimentos e 75% dos procedimentos. A unidade oferta toda a linha de cuidado com a saúde da mulher. Uma vantagem do equipamento é que ele concentra diversos serviços num só lugar. As pacientes com nódulos suspeitos na mama, por exemplo, podem realizar a biópsia no mesmo dia em que fizerem a mamografia.

O Rio Imagem Baixada funciona de segunda a domingo, das 7h às 19h. Os pacientes são encaminhados de postos de saúde ou clínicas da família, via Central Estadual de Regulação (CER).

## Licença Ambiental de Arraial do Cabo

### PROCESSO Nº 6258/2023

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 263.908.177-20, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo, a **Licença Ambiental Simplificada**, com validade de 4 anos para Edificação Residencial Unifamiliar, desenvolvida no Lote 45 da Quadra 09 do Loteamento Villaggio Valtellina – Pernambuco – Arraial do Cabo/RJ.

## LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

## Inauguração do Centro de Hemodiálise de Búzios: avanço na saúde renal da região

Neste sábado (13), às 10h, a cidade de Búzios celebra a inauguração do Centro de Hemodiálise, uma empresa privada contratualizada pelo Governo do Estado, em parceria com a Prefeitura de Búzios, para atender a Região dos Lagos. Localizada na rua Casuarinas, nº 12, no bairro Cruzeiro, a clínica destaca-se por sua estrutura completa, visando atender com excelência os pacientes renais crônicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Sediado no município, o Centro de Hemodiálise de Armação dos Búzios é solução crucial para a população local, eliminando a necessidade de regulação para cidades distan-

tes, beneficiando diretamente os pacientes do município e arredores. O compromisso é claro: qualidade, acessibilidade e humanização no cuidado com a saúde renal.

A clínica, equipada para atender 129 pacientes diariamente, oferece uma ampla recepção para pré-atendimento, com área de lanche, sanitários e balança acessível. Duas salas de hemodiálise, uma com 28 pontos e outra com 14, ambas com Reuso contíguo, DML, Expurgo e lava Fístula, demonstram o compromisso com a qualidade do tratamento.

Destacando-se ainda, a clínica possui uma sala exclusi-

va para pacientes com Hepatite B, disponibilizando um ponto especializado. No interior, uma sala de emergência equipada com modernos dispositivos de alta complexidade, incluindo 2 leitos de CTI, reforça o comprometimento com a segurança e prontidão para emergências.

O tratamento de água é inovador, com osmose de duplo passe, uma terceira etapa que reutiliza 70% da água, além de sistema de ozônio e ultravioleta. O espaço interno abriga consultório médico, sala multiprofissional, sala da enfermagem e sala para triagem, proporcionando um ambiente completo para o atendimento.

## ‘Artesanato Presente’ fará primeira feira do ano neste fim de semana em Macaé

O ‘Artesanato Presente’, projeto apoiado pela Secretaria de Cultura de Macaé, fará exposição de artigos neste sábado (13) e domingo (14), das 9h às 22h, na orla da Praia dos Cavaleiros. A expectativa de venda dos artesãos é bastante positiva, porque as feiras têm se beneficiado de eventos realizados na praia, como o show de Frejat, neste sábado, às 21h, na programação do SESC Verão, uma produção do SESC Rio e co-re-

alização da Prefeitura de Macaé.

Nesta feira do ‘Artesanato Presente’ são encontradas lembranças de Macaé, mandalas, filtro dos sonhos, amigurumis, crochê, costura criativa, acessórios para adultos e crianças, aromatizadores artesanais, biscoitinho, decoração em madeiras, pinturas em tecido, canecas personalizadas e chinelos decorados.

O grupo fez a sua primeira exposição em novembro de

2022 e desde então expõe em dois fins de semana por mês na orla da Praia dos Cavaleiros. O ‘Artesanato Presente’ também realiza mostras na Cidade Universitária e participa de eventos diversos e de outras festas da cidade. O grupo conta com uma média de 15 tendas a cada feira e está aberto a novos artesãos de Macaé. A participação é gratuita. O contato para mais informações é o Instagram @artesanatopresente.macaee.





# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº1056/2023**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de VIGIA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ISAURA CARVALHO NUNES PESSOA MEDEIROS**, inscrito no CPF nº 073.242.917-08, para tomar posse do cargo de **VIGIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1057/2023**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de VIGIA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, EDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 083.571.387-30 para tomar posse do cargo de **VIGIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1060/2023**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR CRISTINI DA SILVA SOUZA**, inscrito no CPF nº 097.783.887-09, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1061/2023**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR DÁVILA DA SILVA FARIA**, inscrito no CPF nº 147.338.587-36, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1062/2023**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR RAFAELA BRANDÃO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 176.911.437-88, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 1063/2023

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR SARA FAGUNDES HENRIQUE DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 166.671.357.02, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1065/2023

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, CASSIA RITA LEVY LOUVEM**, inscrita no CPF nº 684.277.947-20, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1066/2023

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR MICHELI DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF nº 097.671.717-46, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1068/2023

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de NUTRICIONISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, SIMONE AZEREDO FERNANDES DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 107.490.937-22, para tomar posse do cargo de **NUTRICIONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1069/2023

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ASSISTENTE SOCIAL do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, JAMILE DO NASCIMENTO MARTINS**, inscrita no CPF nº 095.995.017-64, para tomar posse do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 1071/2023**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de DENTISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, RAMON CRUZ RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 121.677.337-80, para tomar posse do cargo de **DENTISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1072/2023**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de DENTISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, JOSIANE DE OLIVEIRA FONSECA SOUZA**, inscrita no CPF nº 075.777.047-92, para tomar posse do cargo de **DENTISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime

de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2023, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Liane de Oliveira Martins**, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.068/0001-81, com sede estabelecida na Av. John Kennedy, nº 183, loja 05, Centro, Araruama/RJ, CEP 28979-087, por seu representante legal Sr. Renato Pires Guimarães Júnior, residente e domiciliado em Araruama, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 121/2023**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2023, realizada através do procedimento administrativo nº 3.674/2023, resolvem aditar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "contratação de empresa para construção de Clínica de Saúde no bairro Vila Canaã no Município de Araruama/RJ", conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constantes nos autos do processo administrativo nº 3.674/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 121/2023, por novo período de 60 (sessenta) dias, passando a sua conclusão, independente de aviso, notificação ou interpelação para o dia 20 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

**Araruama, 12 de dezembro de 2023.**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Lívia Bello**  
Prefeita

**Liane de Oliveira Martins**  
Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

**PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**  
**Renato Pires Guimarães Júnior**

**Representante Legal**

**Testemunhas:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**AVISO DE NULIDADE DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Bello**, residente e domiciliada nesta cidade, **torna nulo o Termo de Rescisão Unilateral referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 131/2022**, publicado na página 9, Jornal Logus Edição nº 1.261, de 06 de Dezembro de 2023, em virtude do equívoco constatado pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, conforme despacho exarado às fl. 1.700 do processo administrativo nº 9.398/2022, e, ainda, em observância ao artigo 5º, LV da CF.

**Araruama, 28 de Dezembro de 2023.**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LÍVIA BELLO**  
Prefeita



## Licença Ambiental de Araruama

### PROCESSO Nº 5472.001.0021593/2023

**GERALDO MAJELA SOUZA ALÓ**, inscrito no CPF sob o nº 297.742.177-72, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Prévia nº 0337/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de Projeto de Substituição de Projeto Aprovado Edificação Comercial com 1 Pavimento, situado na Rua 04,0Lote 16 Quadra E do Condomínio Residencial Del Mare – Praia Seca – Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 5472.001.0025256/2023

**ADELIA PINELA LEANDRO**, inscrita no CPF sob o nº 794.582.977-53, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Instalação nº 0330/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de Projeto de Substituição de Projeto Aprovado Edificação Comercial com 1 Pavimento, situado na Estrada de Praia Seca, Lote 190 Quadra 14 do Loteamento Vila Venezia (1ª Secção) – Praia Seca – Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 26512/2023

**PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA**, CNPJ nº 33.962.915/0001-37, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Instalação nº 0002/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Aluguel de equipamentos hospitalares e distribuição de gases medicinais., situada no seguinte endereço: Rua Country Club dos Engenheiros, nº 850 – Rio do Limão, Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO 23586/2023

**GILSON JORGE RAIMUNDO**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 027.218.327-00, TORNA-SE PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO DE NÚMERO 0328/2023**, COM VENCIMENTO EM 13/12/2027, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº138/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 450,00M²; ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM 136,67M²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 30,37%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: RUA BECKER (Antiga Rua 17), LOTE 04, QUADRA 31 DO LOTEAMENTO "VILLAGE UMBERTO CASSIA" GLEBA II, PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.

### PROCESSO Nº 13600/2023

**CENTRO EDUCACIONAL ABELHINHA FELIZ LTDA**, CNPJ nº 35.787.907/0001-27, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0311/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Educação infantil – Pré-escola, situada no seguinte endereço: Rua Roseliz, S/Nº, Quadra 27, Lote 30, Vila Capri, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 12184/2023

**Mariza Garcia Simões**, CPF nº 080.054.937-62, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Prévia nº 0326/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para Aprovação de Acréscimo de Residência Unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua São Paulo, Lote de terreno nº 29, Quadra 54, Gleba C, Loteamento "Cidade Atlântica Araruama" - Praia Seca - Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 9455/2023

**GAGIBE ARARUAMA COMÉRCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 50.144.760/0001-40, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0334/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Comércio varejista de materiais de construção em geral, situada no seguinte endereço: Avenida Brasil, Nº 60, Sala 03 parte, Lote 16, Quadra 13, Centro, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 5687/2023

**PEDRA PRECIOSA MARMORARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 19.836.685/0001-39, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0004/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Comércio varejista de pedras para revestimento; Fabricação de esquadrias de metal; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral, situada no seguinte endereço: Estrada do Corte, Nº 1.500, Viaduto, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 14835/2023

**IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A**, CNPJ nº 15.811.119/0001-11, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de instalação nº 0335/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de INSTALAÇÃO DE ANTENA E EQUIPAMENTOS DE RÁDIO BASE PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR, situada no seguinte endereço: RUA QUITANDA, S/Nº, LOTE 01, QUADRA 19 – IGUABINHA – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

## Ministério da Saúde distribui novo medicamento para pacientes com HIV

O Ministério da Saúde informou ter concluído a distribuição de 5,6 milhões de comprimidos de um novo medicamento para o tratamento de pacientes com aids ou HIV. O remédio foi repassado a estados e ao Distrito Federal.

O medicamento une em um único comprimido dois antirretrovirais: dolutegravir e lamivudina.

"Antes, o tratamento do HIV envolvia exclusivamente combinações de vários medicamentos de diferentes classes para suprimir efetivamente o vírus e retardar a progressão da doença. Com o novo remédio, os usuários ganham a possibilidade de utilizar um tratamento com uma única dose diária", diz nota publicada pela pasta.

### Quem poderá tomar

De acordo com o ministério, a terapia de dois comprimidos para um será feita de forma gradual e contínua para pacientes com idade igual ou acima de 50 anos, adesão regular, carga viral menor que 50 cópias/ml no último exame e que iniciou a terapia dupla (dois comprimidos) até o dia 30 de novembro de 2023.

"Os critérios para ampliar o público contemplado no novo modelo de tratamento poderão ser revistos em seis meses, observando, por exemplo, a tendência de crescimento das prescrições e a disponibilidade do medicamento em estoque na rede", informa.

Entre 2017 e 2021, a doença provocou a morte de mais de 59 mil pessoas no Brasil.

## Desconto de 10% no IPTU de Cabo Frio termina na segunda-feira (15)

Os contribuintes de Cabo Frio têm até segunda-feira (15) para aproveitar o desconto de 10% no pagamento do IPTU 2024. Para usufruir do abatimento no valor total, os interessados devem realizar a quitação do imposto em cota única, dentro do prazo. Os contribuintes podem emitir a guia de pagamento do imposto predial, territorial e urbano de forma online no site da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio do endereço <https://encurtador.com.br/frSUV>.

Para este ano não haverá distribuição de carnês físicos. Quem tiver dificuldade para emitir o boleto pode procurar a Secretaria de Fazenda

na Rua Major Belegard, 395, São Bento, das 8h30 às 17h.

Após o prazo que garante o desconto, além do pagamento integral sem abatimento, o munícipe também pode realizar o parcelamento em até 11 vezes com pagamento mensal todo dia 20.

O pagamento pode ser feito nas agências bancárias em todo o país e nas casas lotéricas até o vencimento, além dos caixas eletrônicos e aplicativos de bancos para celular com a leitura do código de barras. É preciso ficar atento ao pagamento das parcelas na data de vencimento para evitar a cobrança de juros, multa e outros encargos.